



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2022

**DENOMINA “HILTON JOSÉ CORTELETTI”
A ESTRADA QUE LIGA CALDEIRÃO A
VÁRZEA ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada Estrada “Hilton José Corteletti” o Logradouro com início em Alto Caldeirão e término em Várzea Alegre, (Coordenadas do ponto inicial 24K 315922 E / 7798917 S) e Coordenadas do ponto final 24K 316946 E / 7793454 S), com extensão de 8.7 KM (oito quilômetros e setecentos metros), neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de Setembro de 2022.


Evanildo José Sancio
Presidente

